



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria Inmetro/Dimel nº 287, de 1 de dezembro de 2021.

(Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 177/2009)

O DIRETOR DE METROLOGIA LEGAL DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - (INMETRO), no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, por meio da Portaria Inmetro nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "b", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 8, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro;

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para esfigmomanômetros, aprovado pela Portaria Inmetro nº 46/2016; e,

Considerando constante do processo Inmetro nº 0052600.008672/2021-31 e do sistema Orquestra nº 2047958, resolve:

Art. 1º Alterar o endereço do fabricante no item 2 da Portaria Inmetro/Dimel nº 177, de 12 de maio de 2009, que aprova o modelo BR-20D de esfigmomanômetro mecânico, marca Premium, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"2 FABRICANTE

(...)

Endereço: 81 Liuzhai Luodong South Street Yongzhong 325000 Wenzhou, Zhejiang, China." (NR)

Art. 2º Alterar o subitem 5.2.1 da Portaria Inmetro/Dimel nº 177, de 12 de maio de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"5.2.1 Manguito: confeccionado em PVC, com dimensões de 4 cm x 8 cm (neonatal), 6 cm x 11 cm (infantil), 11 cm x 21,5 cm (adulto), 14 cm x 31 cm (grande) e 17,5 cm x 36 cm (extragrande)." (NR)

Art. 3º Substituir os anexos 1 a 8 da Portaria Inmetro/Dimel nº 177, de 12 de maio de 2009, pelos anexos 1 a 8 da presente portaria.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados e as demais disposições com base na Portaria Inmetro/Dimel nº 177, de 12 de maio de 2009, e seus respectivos aditivos, anteriores à publicação da presente portaria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.




DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO  
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM  
01/12/2021, ÀS 16:20, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

PERICELES JOSE VIEIRA VIANNA

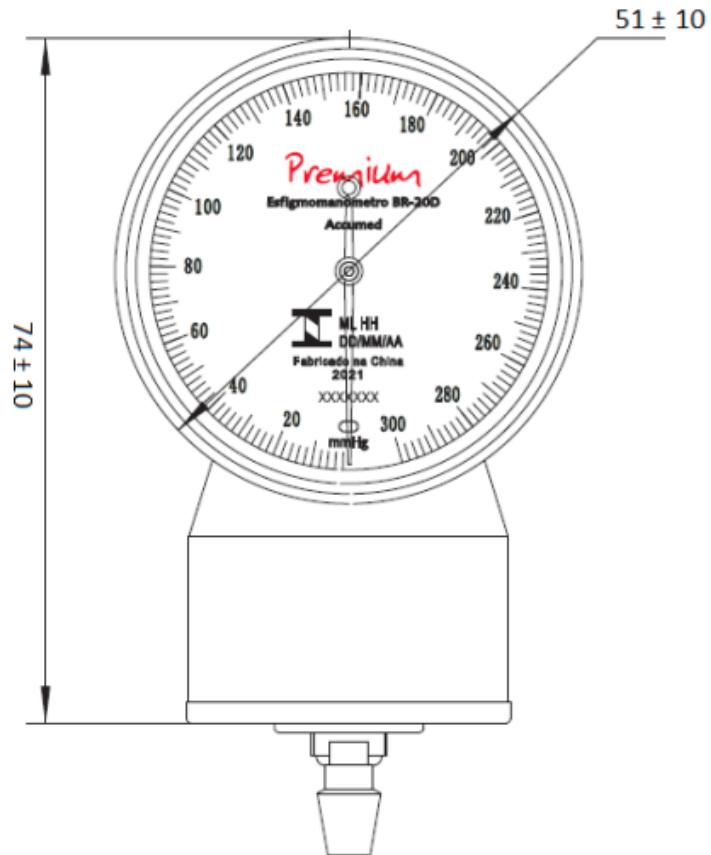
Diretor da Diretoria de Metrologia Legal

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **1076648** e o código CRC **CDCCD1B9**.



 <p><b>INMETRO</b></p>	<p>Diretoria de Metrologia Legal – Dimel Divisão de Controle Legal de Instrumentos de Medição – Dicol Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém – Duque de Caxias – RJ – CEP: 25250-020 Telefone: (21) 2679-9150 – e-mail: dicol@inmetro.gov.br</p>
--	--

## ANEXOS À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 287, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2021.



Cotas em: mm

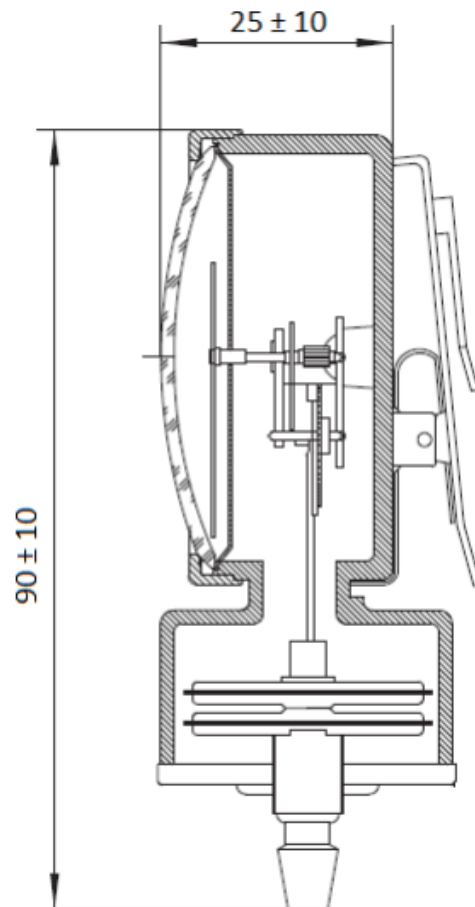
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 177, DE 12 DE MAIO DE 2009



REQUERENTE: ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.

Vista frontal do manômetro aneróide modelo BR-20D

ANEXO 1



Cotas em: mm

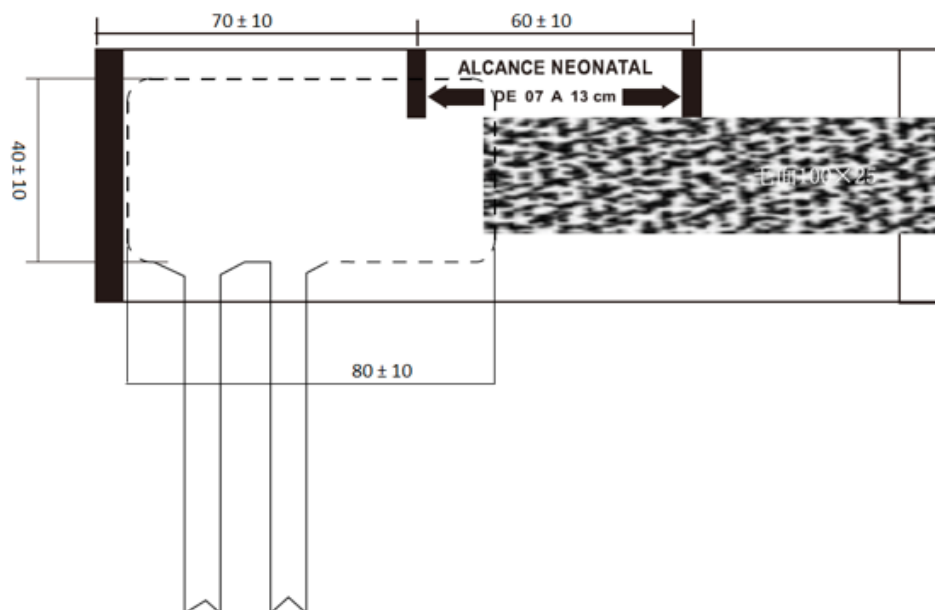
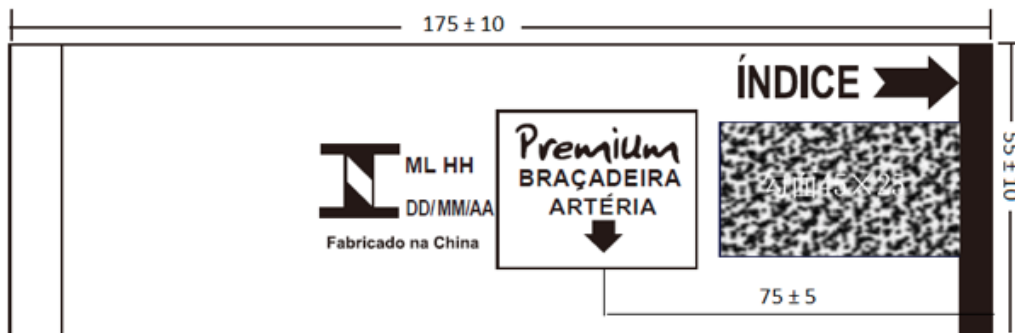
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 177, DE 12 DE MAIO DE 2009



**REQUERENTE: ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.**

**Vista lateral do manômetro aneróide modelo BR-20D**

**ANEXO 2**



Cotas em: mm

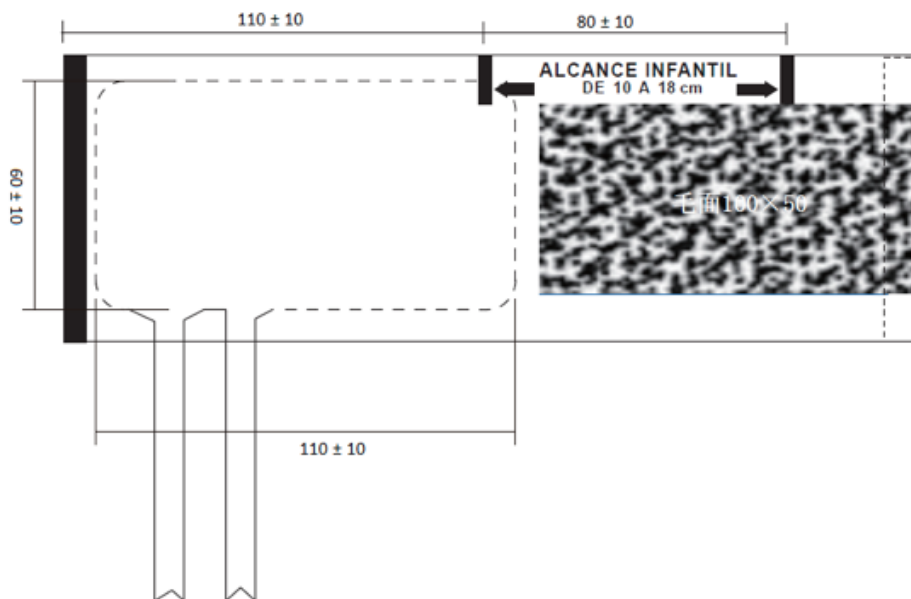
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 177, DE 12 DE MAIO DE 2009



REQUERENTE: ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.

Vista da braçadeira tamanho "neonatal"

ANEXO 3



Cotas em: mm

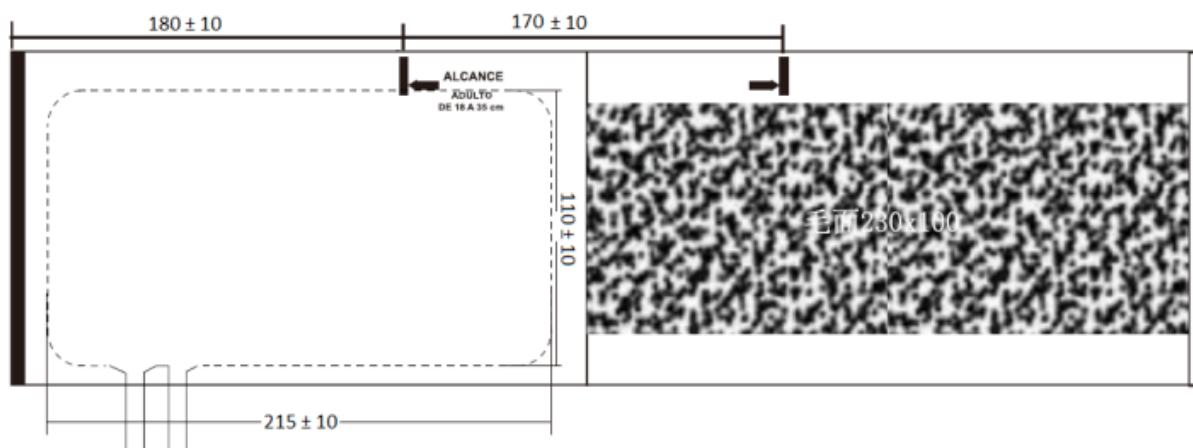
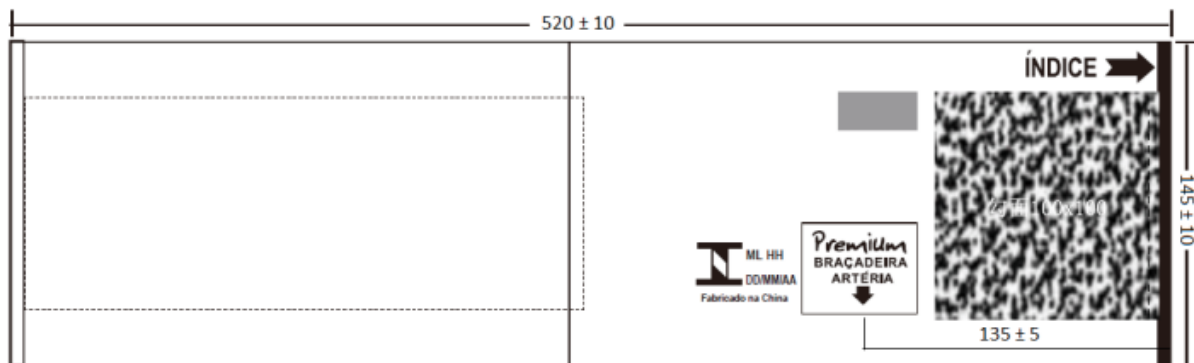
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 177, DE 12 DE MAIO DE 2009



REQUERENTE: ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.

Vistas da braçadeira tamanho "infantil"

ANEXO 4



Cotas em: mm

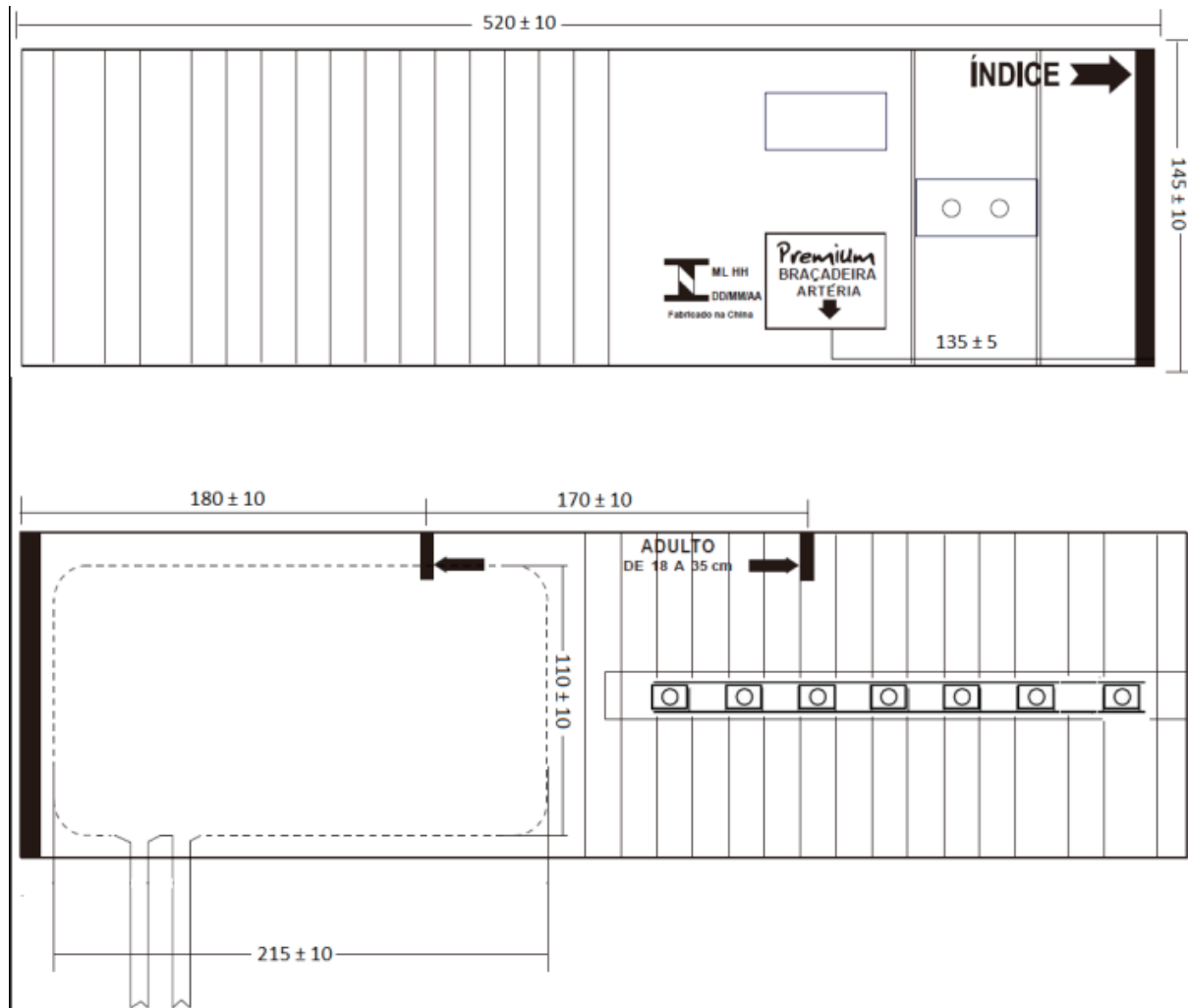
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 177, DE 12 DE MAIO DE 2009



REQUERENTE: ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.

Vistas da braçadeira tamanho "Adulto" (velcro)

ANEXO 5



Cotas em: mm

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 177, DE 12 DE MAIO DE 2009

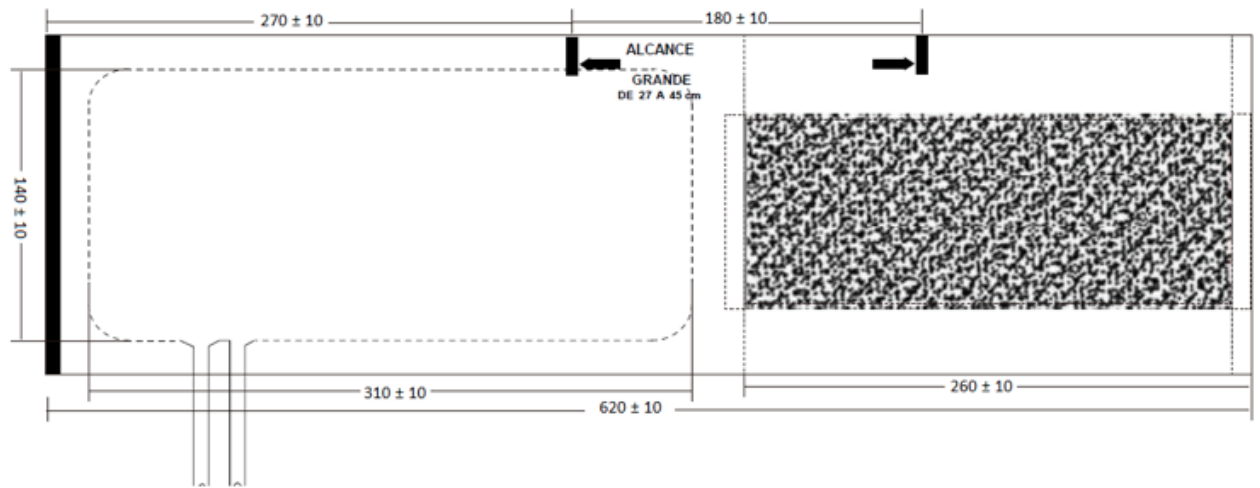
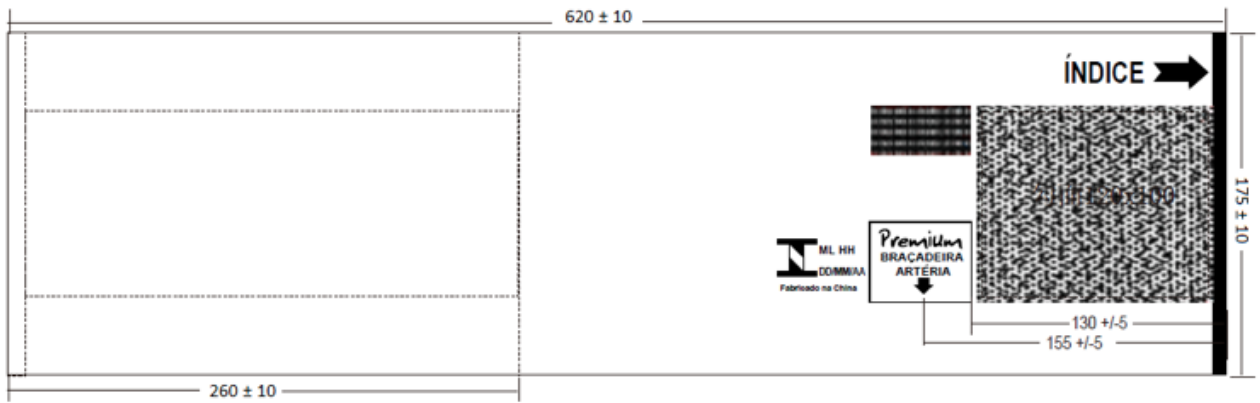


REQUERENTE: ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.

Vistas da braçadeira tamanho "Adulto" (grampo)

ANEXO 6





Cotas em: mm

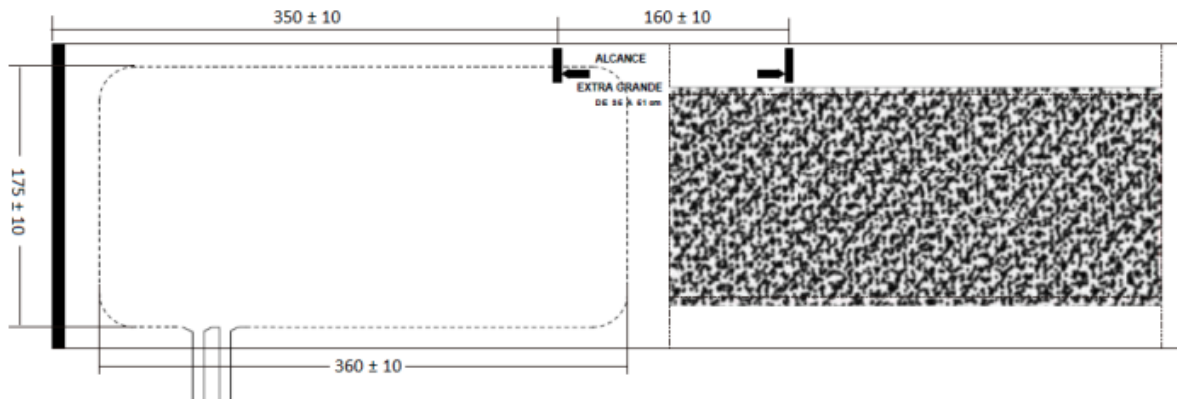
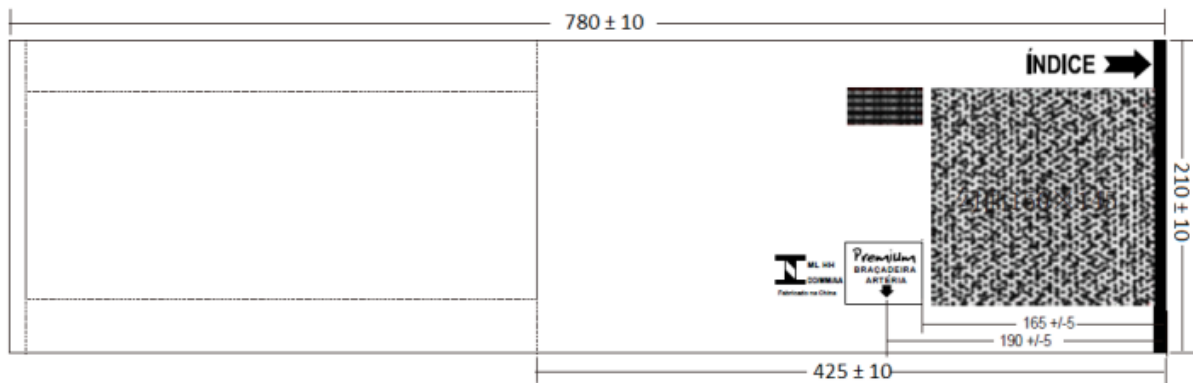
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 177, DE 12 DE MAIO DE 2009



REQUERENTE: ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.

Vistas da braçadeira tamanho "grande"

ANEXO 7



Cotas em: mm

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 177, DE 12 DE MAIO DE 2009



**REQUERENTE: ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.**

**Vistas da braçadeira tamanho "Extra Grande" (velcro)**

**ANEXO 8**